



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Saúde.

Pium - TO, 07 de agosto de 2023.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
01	BATERIA LITIO 14.8	UND	01
02	PAPEL P/ ECG 80MMX30M	UND	01 ROLO
03	CABO ECG 10 VIAS ALFAMED COMPASSUS 3000	UND	01
04	KIT CABO NEURODYN	UND	01 KIT
05	LIT 4 PLACAS ELETRODO CONDUCT. TENS 5X5 CM	UND	02 KIT

Classificação Orçamentária: 0020.10.122.0003.2082	Natureza de Despesa: 339030/339039	Fonte 1500/1600	DC 329
--	---------------------------------------	--------------------	-----------

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
-------------------	---------------------	--

Justificativa: Manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças nos seguintes equipamentos médicos e fisioterapêuticos: **Eletrocardiógrafo (ALFAMED COMPASSUS 3000 – NS CO30001138), Laser Pulse (IBRAMED – NS: 0702940030), Neurodyn II –NS: 0703210017.**

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM –

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O Despertar de um tempo novo!"
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** Manutenção corretiva com avaliação, limpeza técnica e troca de peças nos seguintes equipamentos médicos e fisioterapêuticos: **Eletrocardiógrafo (ALFAMED COMPASSUS 3000 – NS CO30001138), Laser Pulse (IBRAMED – NS: 0702940030), Neurodyn II – NS: 0703210017.**
2. **OBJETIVO:** O presente termo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS, conforme especificações constantes abaixo:
3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 UN	BATERIA LÍTIO 14.8	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
02	01 ROLO	PAPEL P/ ECG 80MMX30M	R\$ 19,00	R\$ 19,00
03	01 UN	CABO ECG 10 VIAS ALFAMED COMPASSUS 3000	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
04	01 KIT	KIT CABO NEURODYN	R\$ 376,00	R\$ 376,00
05	02 KIT	KIT 4 PLACAS ELETRODO CONDUT. TENS 5X5 CM	R\$ 117,00	R\$ 354,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS:				R\$ 2.865,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO:				R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL:				R\$ 5.065,00

4. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuídas neste Termo de Referência e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

5. **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.1. Os prazos para entrega dos objetos será de no máximo 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM –

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O Despertar de um tempo novo!"
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde situada à Avenida DIOGENES DE BRITO, ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade, de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:00 ou das 14:00 às 17:00, exceto finais de semana e feriados.

5.3. É obrigatório a indicação da MARCA:

5.4. O recebimento do objeto e/ou serviços prestados se dará provisoriamente, resguardando-se posterior conferência, que deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento provisório.

5.5. Após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, será fornecido pelo Contratado recibo de entrega definitivo, no mesmo prazo para o recebimento provisório.

5.6. Constadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; e

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituições no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.6. Nas hipóteses de substituição e/ou complementação, a Contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

06. DO PAGAMENTO :

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal correspondente aos objetos fornecidos.

6.1.1. Somente poderão ser considerados, para fins de pagamento, os produtos aceitos ou aprovados pelo CONTRATANTE.

6.3. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal ou recibo por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM –

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O Despertar de um tempo novo!"
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.F.L.
P.L. 05
R.D.M. 2021/2021

6.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal ou recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

07. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Saúde que serão responsáveis pela conferência das matérias no ato do recebimento, que informarão à SMS eventuais inconsistências.

8.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

8.3. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.4. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

8.5. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

9.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

9.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM –

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"O Despertar de um tempo novo!"
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

10.1. Na Secretaria Municipal de Saúde, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

11. FONTE DE RECURSOS

11.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Da Dotação Orçamentária e dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da presente solicitação ocorrerão com recursos, onde a dotação orçamentária, fonte e elementos de despesa são:

O FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PIUM - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	FONTE
0020.10.122.0003.2082	339030 339039	329	1.500/1.600

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Pium – TO, 08 de agosto de 2023.


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde